

BO-01-20 = 15-01-2020

“O Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da 35ª Taça EPTV de Futsal, após ter conhecimento dos últimos andamentos da Ação Penal registrada sob o nº 1502532-43.2019.8.26.0506, a qual visa apurar os fatos envolvendo as equipes de Aramina, Ribeirão Preto e Viradouro, especialmente o recebimento da denúncia em face de Luiz Augusto de Campos Borelli Júnior (Coordenador da equipe de Ribeirão Preto), Luiz Alberto Ribeiro e Jonas Barbosa (jogadores de Ribeirão Preto), Everton Diego Martins (Técnico da equipe de Aramina) e Gabriel Rodrigues Cotrim Júnior (funcionário público de Viradouro), em respeito aos municípios, técnicos, jogadores e, principalmente, o público da Taça EPTV de Futsal, vem a público comunicar o que abaixo segue:

Considerando que a Taça EPTV de Futsal tem como objetivo promover o intercâmbio esportivo, integração e confraternização entre os Municípios e respeito mútuo, bem como recria veementemente qualquer ato contrário a estes pilares;

Considerando a gravidade dos fatos envolvendo os membros das equipes de Aramina, Ribeirão Preto e Viradouro, que, indubitavelmente, são totalmente contrários aos princípios estimados e pregados pelo Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal;

Considerando que o simples recebimento da denúncia promovida pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, evidencia a gravidade dos fatos apurados no decorrer da Taça EPTV de Futsal 2019 e aqui tratada;

Resolve proibir a participação dos Srs. Luiz Augusto de Campos Borelli Júnior (Coordenador da equipe de Ribeirão Preto), Luiz Alberto Ribeiro e Jonas Barbosa (jogadores de Ribeirão Preto), Everton Diego Martins (Técnico da equipe de Aramina) e Gabriel Rodrigues Cotrim Júnior (funcionário público de Viradouro) das próximas 05 (cinco) edições da Taça EPTV de Futsal.

Resolve proibir a participação dos Srs. Artur Guilherme Tormena Toledo, Brenner Yuri S. Domiciano, Bruno de Oliveira Pitta, Eduardo Domiciano Junior, Francisco Antonio Nery, Leonardo Antonio Rodrigues, Luiz Roberto de Andrade, Maicon Henrique dos Santos, Maksuel Henrique de Paula, Mateus Henrique de Souza da Silva, Maykon Henrique de Paula, Rinaldo Grou Gobbi, Valdeir Lucas Brito e Wesley Evair de Oliveira, das próximas 02 (duas) edições da Taça EPTV de Futsal, por terem deixado de comparecer a partida entre Aramina e Viradouro de forma injustificada, com base no artigo Art. 64 do Regulamento da 35ª Taça EPTV de Futsal.

Resolve, ainda, proibir a participação dos Srs. Daniel Donizete Lopes da Silva Junior, Eder Humberto da Silva, Luiz Gustavo da Silva Genovez, Mayk Henrique de Paula e Weberson Pereira Cassimiro, da equipe de Aramina; Alexandre Vasquez Hudari Gonçalves de Souza, Andre Luis Tartaro, Ary Antonio Godoy Bonadio, Bruno Carlos do Nascimento, Diego Renan dos Santos, Eder Junio Dias Bertolini, Fernando Henrique Puga, Italo Furini Fonseca, Ivan Pereira da Silva, Jhonis Ricardo Scarpelini, João Theodoro Godoy Bonadio, Luis Antonio Migliorini de Freitas, Marco Antonio Lima Abreu, Nildo da Rocha Júnior, Semir Jorge Abrão e William Donizete Barbosa, da equipe de Ribeirão Preto; e Cailon Felipe Capucho,



Caio Alecsander de Sales Fernandes, Carlos Alberto Fragnan, Carlos Alexandre Ribeiro, Chistian da Silva Ribas Dias, Daniel Drasler da Cunha, Davi Capelari Vieira da Cruz, Diego de Branco Sol, Eder Rodrigues de Oliveira, Gleyson Lopes de Souza Oliveira, Guilherme Rosseto Pereira, Ibere Oliveira Carvalho Filho, Jonathan Henrique de Sousa, Jorge Luiz Fernandes, Leonardo Augusto de Sousa, Lucas Paulo da Silva Souza, Luiz Felipe Perez Macedo, Michael Richard Freitas da Silva e Wender Lucas Inacio Alexandre, da equipe de Viradouro, das próximas 02 (duas) edições da Taça EPTV de Futsal, por estarem envolvidos direta ou indiretamente nos fatos acima mencionados.

Por fim, o Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal esclarece que referidas punições visam disciplinar e educar os envolvidos, evitando-se a reiteração de atitudes recriminadas veementemente pelo Conselho Executivo da 35ª Taça EPTV de Futsal, servindo-as de exemplo para todos os atletas envolvidos na referida competição.”

CONSELHO EXECUTIVO